



R
17

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

**Câmara Municipal
de
Oliveira do Hospital**

ATA N°27/2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

Processo GD: 2022/150.10.701/29



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 27/2022 -----

-----Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Nuno Jorge Perestrela Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes.** -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes. -----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta da vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, por motivos profissionais. Usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, fez-se substituir no exercício das suas funções de vereadora pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da Lista da Coligação - UNIDOS PARA CONSTRUIR O FUTURO (PPD/PSD.CDS-PP) – Sofia Alexandra Alves Duarte Clara, indicada pelo PPD/PSD, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 9 de novembro de 2022, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **3.857.024,53 €** (três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, vinte e quatro euros e cinquenta e três cêntimos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----No período reservado à audição do público, o Presidente da Câmara Municipal, seguindo a ordem de trabalhos, colocou à disposição do público este período a ele destinado. -----

----- Para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, esteve presente o cidadão Sr. José Carlos Marques, que nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados - (EU) 2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril e foi previamente advertido para a presença dos órgãos de comunicação social na presente reunião,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

tendo autorizado a captação, utilização e divulgação de imagens obtidas durante a realização da reunião da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal. -----

-----De seguida o Presidente da Câmara deu a palavra ao Sr. José Carlos Marques que interveio relativamente à empreitada de “Requalificação do Açude da Ribeira em Ervedal da Beira – Criação de percursos pedonais, entre outros, e que a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----“*Senhor Presidente do Município de Oliveira do Hospital começo por cumprimentar Vossa Excelência, todos os vereadores e restantes pessoas que se encontram nesta reunião.* -----

----- *A minha presença, prende-se com a “Requalificação da Zona de Lazer do Açude da Ribeira em Ervedal da Beira”.* -----

----- *Para que não haja qualquer equívoco, preparei este documento que me encontro a ler e que gostaria que ficasse na ata desta reunião.* -----

----- *No dia 28 de outubro de 2022, ao visitar o Açude da Ribeira em Ervedal da Beira, deparei-me com uma placa que nos informa que estão ali a decorrer obras de **Requalificação da zona do Açude da Ribeira, em Ervedal da Beira, através da criação de percurso pedonais, da possibilidade de atravessamento da linha de água, da criação de uma zona de estar/miradouro e de estacionamento, para promover a conservação, proteção e promoção do património natural, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios designadamente através da valorização turística das Áreas Classificadas.*** -----

----- *Ao aproximar-se da zona do Açude, deparei-me com uma enorme estrutura em ferro suportada por uns descomunais pilares em betão armado, alguns fixos no leito do rio, outros sobre as belíssimas lajes que envolvem toda aquela zona.* -----

----- *Fiquei chocado! Não queria acreditar!* -----

----- *Escrevi de imediato um artigo de opinião, que foi publicado no Correio da Beira Serra online, onde apelava à paragem daquela construção e sugeri que fosse pedido um parecer a alguns arquitetos portugueses de renome internacional.* -----

----- *No mesmo dia escrevi uma série de cartas que enviei para:-----*

----- *- Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital;-----*

----- *- Presidente do Município de Oliveira do Hospital;-----*

----- *- Ministro do Ambiente;-----*

----- *- Comissão Nacional da UNESCO;-----*

----- *- Presidente da Assembleia de Freguesia de Ervedal e Vila Franca da Beira;-----*

----- *- Presidente da Assembleia da Freguesia de Lagares da Beira;-----*

----- *- Presidente da Junta de Freguesia de Ervedal da Beira e Vila Franca;-----*

----- *- Presidente da Junta de Freguesia de Lagares da Beira;-----*

----- *Nela dava conta do atentado paisagístico que, do meu ponto de vista, aquela estrutura provoca sobre área envolvente ao Açude da Ribeira.* -----

----- *Através da página oficial da Presidência da República, preenchi o Formulário de Contacto, para apelar ao Senhor Presidente da República, que fizesse todos os esforços para parar a construção daquela estrutura.* -----

----- *Escusado será dizer que conheço as regras da democracia.* -----

----- *Gostaria de deixar bem assinalado que esta minha posição é exclusivamente contra a estrutura que deixámos crescer sobre a envolvente do Açude da Ribeira!* -----

----- *Saliento que tenho uma profunda estima pelo Ex-presidente do Município e que reconheço todo o esforço e trabalho que as suas equipas desenvolveram.”* -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- *Estava convicto de que as **Instituições Públicas** responsáveis por este tipo de obras estavam todas atentas.*-----

----- *Acreditava que todos sentiam e percebiam que aquele local não era só o Açude.*-----

----- *Estava enganado!*-----

----- *Quero lembrar a coragem que o Engenheiro António Guterres, então primeiro ministro de Portugal, hoje presidente da ONU, teve ao mandar parar a construção de uma barragem para salvar o Vale do Côa e as suas figuras rupestres, hoje **Património da Humanidade**.*-----

----- *Para que fique bem claro, não vim a esta reunião falar do desenho de toda aquela estrutura nem da minha opinião estética sobre a peça ali colocada.*-----

----- *É óbvio que cada um terá a sua!*-----

----- *O meu espanto é como é que se pediu um projeto para colocar naquele local e não se teve em conta que aquela estrutura iria destruir aquela **obra de arte** que era o Açude da Ribeira e a sua envolvente.*-----

----- *O que seria se alguém pensasse pegar nos painéis de S. Vicente de Fora, que se encontram em Lisboa, no Museu de Arte Antiga e resolvesse acrescentar-lhe mais algumas imagens?*-----

----- *Uma obra de arte, como o Açude da Ribeira, para ser entendida deve ser lida na sua totalidade. **A paisagem natural, a belíssima obra de alvenaria que os nossos antepassados nos legaram (O Açude da Ribeira) e toda a sua envolvente.***-----

----- *Resolveram acrescentar umas pinceladas àquele magnífico quadro “natural”. Na minha modesta opinião, estragaram-no!*-----

----- *O desafio que vos deixo é muito simples.*-----

----- *Se este meu apelo fizer algum sentido, tenham a coragem que o Engenheiro António Guterres teve.*-----

----- *Abatam toda aquela estrutura. Abram um concurso Público e desafiem as Faculdades de Arquitetura e os gabinetes de arquitetura deste País a elaborarem um projeto **que não permita a passagem, para a outra margem, na zona da envolvente do açude da Ribeira.***-----

----- *A pergunta que vos deixo é como é que todas as entidades públicas responsáveis por este projeto não foram capazes de entender que aquela construção atenta contra toda aquela beleza natural?*-----

----- *É caso para nos interrogarmos!*-----

----- ***Por mim, tudo farei para que aquela Monstruosidade dali seja retirada.***-----

----- *Gostaria ainda que ficasse registado que trouxe algumas fotografias, que vou deixar ao Senhor presidente do Município, que documentam toda a minha indignação, e onde, facilmente, se pode perceber a razão deste meu apelo.*-----

----- *Muito obrigado pelo tempo que me foi disponibilizado!*-----

----- *Oliveira do Hospital, 10 de novembro de 2022*-----

----- *José Carlos Gonçalves Marques”*-----

----- *Seguidamente o Sr. José Carlos Marques entregou em mão ao Sr. Presidente da Câmara as fotografias a que se referiu e que documentam a sua indignação para que possa perceber a razão do seu apelo.*-----

----- *Em resposta o Presidente da Câmara começou por declarar que “como sempre congratulamo-nos com a presença de cidadãos nas reuniões da Câmara Municipal, com caráter público, trazendo questões que considerem pertinentes, porquanto é também um gesto de participação cívica”.*-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda sobre este assunto e no uso da palavra o Presidente da Câmara registou e disse ter ouvido com atenção as apreciações efetuadas pelo Sr. José Carlos Marques, nomeadamente no que se refere ao “relato do espaço”, afirmando que “eu próprio conheço o Açude da Ribeira e o frequentei enquanto criança, adolescente, jovem e agora também enquanto adulto e tenho acompanhado a obra”. Esclareceu, porém, que “o projeto foi objeto de uma candidatura ao Programa Operacional para a Região Centro e que para esse efeito várias questões tiveram que ser acauteladas. O projeto foi elaborado pela Arquiteta Maria Falcão, uma arquiteta com vários trabalhos na região e no país, de um Gabinete de referência. Esse projeto tem uma Memória Descritiva onde são descritos e acauteladas várias questões como o enquadramento geológico da intervenção, as condições geológicas e geotécnicas que sustentam a intervenção da estrutura e, naturalmente, o estudo hidrológico necessário para concretizar a estrutura de fruição do Açude da Ribeira e em termos de enquadramento dos instrumentos de gestão territorial dizer o seguinte: -----

-----*“No que se refere ao enquadramento no PDM de Oliveira do Hospital a área de intervenção insere-se na RAN e o aproveitamento hidrológico insere-se na REN nas tipologias das áreas de máxima infiltração e leitos de recursos de água e suas margens. Insere-se ainda em Rede Natura 2000, sítio do Carregal do Sal. Em matéria de ordenamento insere-se em espaços naturais”.*-----

-----Face ao exposto o Presidente da Câmara esclareceu o seguinte que se transcreve na íntegra: “A intervenção pretendida é compatível com estas classes de espaço e com o previsto no Plano Sectorial da Rede Natura 2000, um sítio protegido ao nível europeu, sendo que em matéria de condicionantes foi consultada a CCDRC; a Agência Portuguesa do Ambiente (APA); a DRAP Centro e o ICNF. Estão ainda salvaguardadas as questões relativas à Rede Natura 2000”. Tenho na minha posse o conjunto de todos os pareceres favoráveis do ICNF e da APA e ainda a autorização de utilização dos recursos hídricos emitido pela própria APA e também o parecer dos serviços desta autarquia quanto àquela edificação. O projeto foi elaborado por uma Arquiteta, foi submetido a parecer das referidas entidades, que emitiram parecer favorável. Após este processo de consultas, com pareceres favoráveis, o projeto foi analisado, discutido e aprovado por unanimidade na Câmara Municipal, ou seja, por todos os elementos eleitos pelo Partido Socialista e pelo vereador, na altura eleito pelo PSD, onde foram tecidos vários elogios à intervenção proposta para aquele espaço. Este projeto foi também discutido na Assembleia Municipal onde foram assumidas várias proclamações elogiosas quanto à intervenção proposta relativamente à criação de condições de fruição de turismo de natureza daquele espaço designado de “Açude da Ribeira”. Lembrar ainda que o Auto de Consignação foi assinado em novembro de 2021 e nessa altura foi feito um ato público, não foi feito às escondidas. Foi desencadeado um ato público onde foi explicada a intervenção a realizar e onde se teve a oportunidade de agradecer a disponibilidade do Sr. Visconde do Ervedal em ceder a área para a implantação daquela estrutura. Portanto, não se trata de nenhum processo que tenha sido feito às escondidas. O interesse deste executivo e o interesse da comunidade é que a obra se conclua e que após a sua conclusão, se possa usufruir daquele espaço. O principal objetivo foi valorizar, turisticamente, aquele ponto. Obviamente que há juízos de caráter estético e de caráter de análise, daquilo que deve ser um espaço natural, mas sobre isso não tecerei quaisquer apreciações. Ainda recentemente decorreu a inauguração dos Passadiços do Mondego, no concelho da Guarda, construídos também com recurso a financiamento público e estão integrados numa área sensível, por integrarem o Parque Natural da Serra da Estrela e o Estrela Geopark Mundial da UNESCO. Temos também, por exemplo, os Passadiços do Paiva, situados na margem esquerda do Rio Paiva, no concelho de Arouca, distrito de Aveiro, e que integram também o restante território Arouca



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Geopark, reconhecido pela UNESCO como Património Geológico da Humanidade. Ou seja, estruturas que servem para criar atratividade turística, levar turistas e visitantes aos locais para que os mesmos possam ser desfrutados numa lógica de aproveitamento e rentabilização de turismo de natureza. Conheci e vivi de perto todo o processo de salvaguarda das gravuras rupestres de Foz Côa, também hoje classificadas de Património Cultural da Humanidade pela UNESCO, e se naquela altura não se tivesse feito um investimento em estruturas de acolhimento por também ter provocado uma polémica cultural e política que ultrapassou as fronteiras nacionais, uma vez que iam mexer com um espaço natural, essas estruturas, hoje, provavelmente, não teriam milhares de turistas a deslocarem-se até Vila Nova de Foz Côa para precisamente apreciarem aquelas marcas indelévels da história da humanidade.” -----

-----Dirigindo-se ao Sr. José Carlos Marques o Presidente da Câmara disse que “era este o esclarecimento que lhe queria prestar, para além de lhe dizer que relativamente à missiva que dirigiu à minha pessoa, enquanto Presidente desta Câmara Municipal, já tive a oportunidade de lhe responder, dando resposta às perguntas que levantou, explicando-lhe todo o processo com toda a transparência de informação a que estamos obrigados e que esperamos vá ao encontro das dúvidas que levantou na carta que nos dirigiu”. -----

-----Em face do exposto, o Sr. José Carlos Marques usou da palavra para dizer que estava esclarecido e dando por terminada a sua intervenção na presente reunião, ausentou-se de seguida da sala de reuniões, desejando um bom dia a todos os presentes. -----

-----Nesse momento e para terminar o Sr. Presidente da Câmara agradeceu-lhe a sua participação.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Graça Silva, Rui Fernandes. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.1.1 – EIP - EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que foi aprovada mais uma Equipa de Intervenção Permanente (EIP) para o concelho de Oliveira do Hospital. Fez assim saber que se trata da sexta equipa e destina-se aos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira. Lembrou que “o concelho de Oliveira do Hospital já dispunha de cinco EIPs: três afetas à Associação Humanitária dos Bombeiros de Oliveira do Hospital e duas afetas à Associação Humanitária dos Bombeiros de Lagares da Beira”. Clarificou que “o consentimento para a constituição desta EIP para o concelho de Oliveira do Hospital foi dado por despacho da Sr.ª Secretária de Estado da Proteção Civil”, realçando que, na sua opinião, “esta EIP vem reforçar o dispositivo, porquanto Oliveira do Hospital passa assim a ter 30 homens em permanência integrados nas EIPs: três em Oliveira do Hospital e três em Lagares da Beira”. Fez saber que “em termos de investimento, o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

encargo da responsabilidade do Município com cada EIP é de 3.000,00 € por mês, ou seja, 18.000,00 € com seis EIPs”, notando que “com todos os custos, apoio ao funcionamento, Segurança Social e Seguro, o encargo total previsto para 2023 é de 225.000,00 €”. Salientou, no entanto, que “trata-se de um investimento no domínio da Proteção Civil, na manutenção, funcionamento e operacionalização de equipas de socorro e proteção da população”. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio, manifestando a sua satisfação quanto à criação de mais uma EIP para Lagares da Beira, lamentando, porém, que “tratando-se de uma transferência de competências que não foi salvaguardada ou sustentada em legislação específica, venha agora a ser uma obrigação para a Câmara Municipal, quando este encargo deverá ser da Administração Central e não da Câmara Municipal”. Acrescentou que “sem querer, começamos a ver os Municípios a assumirem uma quantidade enorme de responsabilidades, muitas vezes não sustentadas em transferências legalmente estabelecidas, com base legal para esse efeito. Neste caso é mais um encargo de cerca de 223.000,00 €” que esta Câmara Municipal tem que suportar relativamente ao funcionamento de seis EIPs, cuja competência financeira deveria ser da Administração Central. Ou seja, é mais um investimento em que 223.000,00 € são destinados a uma obrigação e que deveriam ficar disponíveis para satisfazer outras necessidades, essas sim, da competência da Câmara Municipal e eu não posso deixar de registar isto”. -----

-----O Presidente da Câmara recordou que “é efetivamente um encargo bastante relevante em termos de orçamento municipal mas todos sabemos que desde o início deste programa coube sempre aos municípios suportar 50% desse investimento, porquanto o mais importante é garantir que estes homens estejam sempre em prontidão ao serviço das populações para garantir a proteção de pessoas e bens”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2.1.2 – APROVAÇÃO DE MAIS TRÊS PROJETOS DE INTERVENÇÃO APRESENTADOS À CANDIDATURA “CONDOMÍNIO DE ALDEIA: PROGRAMA INTEGRADO DE APOIO ÀS ALDEIAS LOCALIZADAS EM TERRITÓRIO DE FLORESTA”-----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital foi contemplado com a aprovação de mais três projetos de intervenção apresentados à candidatura “Condomínio de Aldeia: Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Território de Floresta”, do Fundo Ambiental. Recordou que já no anterior programa o Município de Oliveira do Hospital obteve aprovação das candidaturas para realizar intervenções nas aldeias do Parceiro e da Gramaça, nas freguesias de S. Gião e Aldeia das Dez, respetivamente, cujo processo já se encontra concluído. Fez assim saber que, neste âmbito, os três projetos agora aprovados contemplam intervenções nas aldeias de Pedras Ruivas (na freguesia de Seixo da Beira); Ponte das Três Entradas (nas freguesias de Aldeia das Dez, de UF Penalva de Alva e S. Sebastião da Feira, de UF S. Ovaia e Vila Pouca da Beira); e Póvoa das Quartas (na freguesia UF Lagos da Beira e Lajeosa), e visam dar apoio e resiliência às aldeias localizadas em territórios vulneráveis de floresta. Deu nota que o programa “Condomínio de Aldeia”, do Fundo Ambiental, é uma medida no âmbito do investimento “Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis” da “Componente C08 – Floresta” do Plano de Recuperação e Resiliência e no caso do Município de Oliveira do Hospital implica um financiamento no valor de 102.849,33 €. Realçou que a proposta de intervenção de “Condomínio de Aldeia”, para a gestão e ordenamento da Interface Urbano-Rural do Aglomerado Populacional, tem como objetivo principal a execução de um conjunto de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

intervenções de adaptação às alterações climáticas da área envolvente aos Aglomerados Populacionais, através de ações de reconversão de espaços florestais e espaços agrícolas abandonados, com a criação de mosaicos de paisagem, criação de pomares agrícolas e de frutos silvestres, garantindo deste modo a segurança de pessoas e bens e o fomento da biodiversidade. Salientou igualmente que, no âmbito da candidatura, são propostas soluções técnicas de atuação, prevendo a realização de investimentos para quatro tipologias de ação: Recuperação dos territórios agrícolas ou agroflorestais abandonados e reconversão dos territórios exclusivamente florestais na envolvente às áreas edificadas para outros usos e atividades, promovendo uma agricultura de conservação, a instalação de pomares de medronheiro e pinheiro manso bem como de instalação de prados e pastagens, por exemplo; Controlo de espécies exóticas invasoras; Métodos alternativos à queima de sobrantes agrícolas e florestais, para o efeito será, por exemplo, possível a aquisição de uma máquina estilhaçadora e ainda de um ecoponto agrícola e florestal para cada uma das três aldeias; e Formação da comunidade para a gestão do fogo. Mais referiu que “a aprovação destas três candidaturas permite ao Município de Oliveira do Hospital operacionalizar medidas para redução dos riscos associados à ocorrência de incêndios rurais, nomeadamente através da transformação da paisagem que garanta a resiliência, a sustentabilidade e a valorização do território empoderando também a comunidade para que se torne mais consciente e resiliente ao fogo. Verificou, porém, que estas intervenções protegem as aldeias e são investimentos na sua valorização, tanto mais que só há sustentabilidade nos territórios com aldeias seguras que são espaços com vida onde vivemos, regressamos permanentemente e recarregamos baterias”. Concluiu sublinhando ainda que “este programa recomenda uma política de valorização de aldeias e traz a possibilidade de contribuir para termos aldeias protegidas, mais resilientes e com futuro, bem como para valorizar os aglomerados rurais do ponto de vista paisagístico e urbanístico, e os seus ativos naturais, patrimoniais e culturais”. Avançou, entretanto, que existe um quarto Condomínio de Aldeia candidatado para o Município de Oliveira do Hospital, através da CIM Região de Coimbra, que diz respeito à Aldeia dos Merujais, conforme indicação deste município aguardando decisão quanto à sua eventual aprovação. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA -----

2.2.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO – SOFIA OLIVEIRA FONSECA -----

-----A vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de congratulação à jovem oliveirense, Sofia Oliveira Fonseca, por ter conseguido alcançar o 2.º lugar no Festival Internacional (de canto) da Estónia, numa competição inserida na categoria dos 13 aos 15 anos. Deu nota que a jovem Sofia Fonseca passou a primeira eliminatória com uma interpretação de Fado Português, da autoria de Amália Rodrigues, e na segunda eliminatória cantou “ARCADE”, de Duncan Laurence, através do qual alcançou o 2.º lugar. Mais referiu que a prestação dos respetivos candidatos esteve submetida à avaliação de quatro júris internacionais.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio declarando que, “enquanto vereadores da Coligação PPD-PSD/CDS-PP associamo-nos a esta proposta”. Realçou que “a jovem Sofia Oliveira Fonseca é filha de uma funcionária deste município o que nos dá uma satisfação ainda mais especial”. Deu ainda nota que “entretanto, a Sofia foi também convidada a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

participar num outro evento internacional, a realizar na Arménia, e portanto é um percurso que obviamente nos deve dar alguma satisfação”.-----

-----Interveio o Presidente da Câmara acrescentando que “no seguimento da intervenção da vereadora Graça Silva proponho à Câmara Municipal que para além do voto de congratulação delibere aprovar um voto de reconhecimento pelo elevado mérito alcançado no Festival Internacional (de canto) da Estónia, pela jovem oliveirense, Sofia Oliveira Fonseca, cujo reconhecimento é fruto do seu trabalho e da sua dedicação, sendo um orgulho para o concelho e uma referência para os jovens”.-----

-----O restante Executivo associou-se unanimemente a esta proposta, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

2.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR RUI FERNANDES-----

2.3.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO ACUDE DA RIBEIRA EM ERVEDAL DA BEIRA”-----

-----O vereador Rui Fernandes reportou-se à empreitada de “Requalificação do Açude da Ribeira em Ervedal da Beira”, realçando que “na última reunião desta Câmara Municipal ficou aqui estabelecido de que hoje o Sr. Presidente da Câmara esclareceria aquela situação relativamente à aplicação ou não de multa. Constatei que esse assunto não consta da Ordem do Dia desta reunião pelo que gostaria de questionar o Sr. Presidente da Câmara relativamente a esse assunto assim como também do ponto de situação da obra”. Prosseguiu declarando que “eu, por princípio, não concordo que sejam aplicadas multas a não ser que realmente as empresas extravasem tudo aquilo que é normal ou que é aceitável mas por outro lado temos que ter a obra concluída e esta já teve quatro prorrogações de prazo, pelo que não sei se ainda assim já estará em condições de ser inaugurada. Mas parece-me a mim que se calhar não. Trago este assunto, exclusivamente, por considerar que não faz muito sentido, numa obra, existirem quatro prorrogações de prazo. Não faz sentido e não é normal, a não ser que haja algo de muito extraordinário. E tal como referi aquando da terceira prorrogação de prazo, às vezes mais vale parar para pensar, reavaliar, perceber exatamente o tempo que demora para que quando for concluído que seja concluído em definitivamente que não coloque ninguém em causa. Porque, obviamente que é uma obra que é coordenada pela Câmara Municipal, há várias leituras que podem ser feitas, mas no fundo estamos todos envolvidos no mesmo barco porque acabamos por ficar todos mal vistos quando a coisa corre mal”. Concluiu realçando que “é apenas um alerta que eu deixo porque nem sempre vale a pena fazer prorrogações”. Acrescentou que “mais vale tentar falar e primeiro procurar saber qual o tempo que é necessário seja um mês, dois ou três, mas que seja de uma forma séria e que as coisas se ultrapassem”.-----

-----Em resposta o Presidente da Câmara esclareceu que “no que respeita à questão da multa que foi colocada em reunião anterior, de facto a 4.ª prorrogação de prazo foi autorizada com aplicação de multa. Inicialmente julguei efetivamente poder tratar-se de um lapso mas depois de interpelar os serviços sobre esta questão, confirmei que o pedido foi autorizado com aplicação de multa”. Quanto à obra em si, lembrou que “esta empreitada tem financiamento comunitário no âmbito do Programa Operacional Centro 2020 e que está dentro dos *timings* da sua execução prevista no Programa Operacional”. Realçou que “o objetivo do município é concluir a obra dentro dos prazos que o Programa Operacional, que cofinancia a obra e esse é o esforço deste executivo em permanência”. Disse, porém, que “tem havido muita pressão e que também se tem materializado em vários



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and the number 17.

momentos de diálogo com os responsáveis da empresa adjudicatária para precisamente, por via do diálogo mas também por via da pressão, para que a obra seja concluída. Se calhar, uma das pessoas a quem mais daria satisfação e era um peso que saia de cima dos seus ombros, se a obra já estivesse concluída, com certeza que era a minha pessoa, enquanto Presidente desta Câmara Municipal. Acontece é que as obras têm vicissitudes e têm circunstâncias e de certeza nenhum de nós que aqui está quer ver a obra sucessivamente prorrogada. Queremos é a obra integralmente executada, não para ser inaugurada, porque não é esse o “fito”, é para ser utilizada por turistas e visitantes para que possam usufruir daquele espaço. Portanto, a prorrogação foi efetivamente autorizada com multa”. Acrescentou referindo que “às vezes temos a ideia que só em Oliveira do Hospital é que as obras têm prorrogações de prazo, não, é um problema nacional e que acontece na região norte, na região centro, na região de Lisboa e Vale do Tejo e também na região do Alentejo e na região do Algarve”. Deu nota que em reunião com o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Fundão, em que dialogaram precisamente sobre todas estas questões relacionadas com as sucessivas prorrogações de prazo de execução de obras e o seu impacto em termos orçamentais nos municípios, o próprio alegou que em todos estes anos de experiência nesta matéria “nunca viu um ritmo tão lento em obras municipais...reconheceu viverem-se circunstâncias nacionais nunca antes vistas...nada que se pareça em 20 anos enquanto autarca”. Esta ideia de que só em Oliveira do Hospital é que há atrasos de obras é uma ideia errada, desfocada e que não é verdade. Há problemas de atrasos de obras em todo o país para que as operações de financiamento sejam cumpridas. E portanto, há aqui um esforço do executivo em permanência e da equipa multidisciplinar dos fundos comunitários no sentido de executar os projetos em curso porque não interessa a ninguém haver atrasos, não interessa a ninguém que haja prorrogações de prazos, não interessa a ninguém que as obras não se desenvolvam de acordo com os cronogramas inicialmente previstos. Problemas de rotura, falta de materiais, falta de equipamentos, problemas que se repercutem no andamento das empreitadas, falta de recursos humanos, porque há falta de pessoal nas empreitadas e a inflação galopante, são atualmente os maiores fatores que levam a pedidos de prorrogações de prazos de empreitadas por parte das empresas por não conseguirem cumprir os prazos de conclusão de obras e que levam a permanentes revisões de preços provisórias e também a revisões de preços extraordinárias, que já começam a surgir e que não têm cobertura ao nível de financiamento comunitário”. Disse considerar que “é importante nesta matéria que as autarquias trabalhem em conjunto para fazer face a este flagelo que está a afetar brutalmente os orçamentos municipais. E este é um assunto sério de grave impacto nos orçamentos municipais”.

-----A solicitação do Presidente da Câmara interveio o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças que no uso da palavra e no que se refere à prorrogação de prazos com aplicação de multas esclareceu que “de facto a prorrogação de prazo foi deferida com aplicação de multa por causa do sucessivo incumprimento de prazos”. Recordou, porém, que a aplicação de multas têm um efeito de pressão sobre o empreiteiro, porquanto o objetivo da Câmara Municipal não é aplicar multas mas sim ver a obra realizada dentro dos prazos estabelecidos. Concluiu afirmando que “foi nesse sentido que a multa foi aplicada”.

-----O vereador Rui Fernandes retomou o uso da palavra para clarificar que “eu não venho aqui com essa conversa como se fosse só o Município de Oliveira do Hospital que tem prorrogações de prazo. Tomara que fosse o único município a nível nacional mas não é e tenho consciência disso. O que está em causa é que no caso em apreço a obra foi prorrogada, ainda que com multa, até ao dia 8 de novembro, e o dia 8 de novembro está muito próximo. Ou seja, neste momento, temos uma prorrogação de prazo, ou a obra vai ser concluída ou então será o que quer que seja, e qualquer uma



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

das situações é má, e é para isso que eu alerto. É apenas isso. O dever do município é acautelar e em diálogo com a empresa definir um prazo para o término daquela obra, porque é bom para todos”.--

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio reportando-se à intervenção do Presidente da Câmara relativamente ao contexto para que se justifique o atraso das obras em todo o país, declarando que “ainda que, grande parte, das explicações correspondam à verdade e nalgumas situações todos sabemos que isso é verdade, não podemos colocar tudo dentro do mesmo pacote como se isso fosse normal, porque não é normal. Há circunstâncias em Oliveira do Hospital que não têm propriamente a ver com este contexto geral do país que se está a viver com as questões elencadas pelo Sr. Presidente da Câmara. Ou seja, há obras que estão neste momento a decorrer que já deveriam ter sido concluídas mesmo antes da pandemia, e portanto, o contexto nessa altura não é o mesmo que hoje é usado para justificar o atraso das obras”. Citou como exemplo a obra do Centro Histórico de Oliveira do Hospital, porquanto as obras já estão a decorrer em todos os lotes à exceção do Lote A que nem sequer ainda teve início bem como a obra da Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, que como referiu, teve início muito antes da obra da Zona Industrial de Arganil, dando nota que, entretanto, as obras da Zona Industrial de Arganil já terminaram enquanto as obras da Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital estão para aí com uma execução de 30%, 40%”. Disse considerar que “o problema está na atitude desta Câmara Municipal perante os empreiteiros”. No que se refere à aplicação de multa aquando da 4.ª prorrogação de prazo disse ainda que “o que está aqui em falta é conhecermos quais foram as razões que levaram a que se aceitassem as prorrogações até à 4.ª prorrogação, que foi recentemente concedida, e qual foi a razão que nesta 4.ª prorrogação há aplicação de multas ou não há aplicação de multas porque nunca são conhecidos os critérios que estão por debaixo da decisão que foi tomada. E o Sr. Presidente da Câmara acabou por revelar aqui essa sua indefinição relativamente a uma decisão que é central, tal como aqui foi explicado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. Ou seja, a aplicação de multas serve para penalizar o empreiteiro pelo facto de não ter cumprido com todas as condições que tinha a sua própria contraparte no contrato que foi celebrado com este município. Ou então o empreiteiro tem de facto justificações atendíveis que o município deve também reconhecer para que conceda a prorrogação e não lhe aplique as multas. E é esta circunstância que nunca aqui é esclarecida, ou seja, a autoridade da Câmara nunca é assumida verdadeiramente para que os empreiteiros saibam em que condições trabalham com a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital ou então continuam a fazer aquilo que tem sido hábito, e que é vão fazendo conforme querem porque sabem que da parte da Câmara nunca há penalizações para que cumpram com a sua contraparte”. -----

-----O Presidente da Câmara dirigindo-se ao vereador Francisco Rodrigues disse que “tal como me havia comprometido em reunião de 10/11/2022, o esclarecimento relativamente à aplicação de multa no âmbito do 4.º pedido de prorrogação do prazo, já foi prestado. Agora, no que se refere à autoridade, a autoridade da Câmara Municipal não está posta em causa. A Câmara Municipal, habitualmente, reúne com os empreiteiros com prazos fixados relativamente ao conjunto das várias intervenções e não tenho medo de usar as palavras e os argumentos quando confrontado com os responsáveis dessas mesmas obras, pelo que a esse respeito não recebo lições, até porque estamos aqui com um objetivo, e que é o de as obras se concretizarem dentro dos prazos de financiamento dos fundos comunitários. Mais, em Oliveira do Hospital nunca houve qualquer abandono de obra, o que temos é processos de negociação permanentes no âmbito dessas reuniões para manter os empreiteiros em ritmo para executarem as obras porque nenhum de nós tem interesse em andar a prorrogar obras. O interesse de todos nós é que elas se concluam. Ainda sobre as prorrogações, as



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

prorrogações são avaliadas e os prazos são estimados pelos técnicos deste município e propostos em diálogo com as empresas. Não é o Presidente da Câmara que estabelece prazos. É um trabalho de avaliação técnica com decisão política”. Concluiu afirmando que “acredito que da parte de todos os que aqui estamos no executivo aquilo que queremos é que as obras se concretizem, sem conflitos e que sejam colocadas ao serviço da população ou ao serviço dos motivos pelos quais foram lançadas e pelos quais foram financiadas por fundos comunitários. A Câmara Municipal enquanto autoridade usará todos os seus recursos jurídicos e legais para impor a sua vontade quando sentir que está a ser prejudicada”.

-----No que se refere ao abandono de obras o vereador Francisco Rodrigues lembrou que “já houve dois abandonos de obra por parte dos empreiteiros, na empreitada da Escola Secundária e na empreitada da Zona Norte”, ao que o Presidente da Câmara esclareceu que “no caso da empreitada da Escola Secundária o que houve foi uma posse administrativa da obra e não abandono de obra, situação ocorrida no anterior mandato”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3 - ORDEM DO DIA

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2022/150.10.701/29**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 25 E 26, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 13 E 27 DE OUTUBRO DE 2022, RESPETIVAMENTE

D.A.G.F.

-----Nos termos do n.º 2 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara submeteu a aprovação da Câmara Municipal as Atas n.ºs 25 e 26, das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, realizadas nos dias 13 e 27 de outubro de 2022, respetivamente.

-----A ata n.º 25/2022, da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de outubro, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.

-----Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a vereadora Sofia Duarte, não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.

-----A ata n.º 26/2022, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 27 de outubro, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.

-----Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a vereadora Sofia



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Duarte, não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

**3.2 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO -
TARIFÁRIO E QUOTIZAÇÃO INTERMUNICIPAL 2023** -----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 16997, de 07/11/2022, remetido pela AMRPB – Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, sobre o assunto em epígrafe, a dar conta que face à necessidade imperiosa e incontornável de fazer refletir no custo da tarifa de recolha e de tratamento de resíduos urbanos, cobrada aos municípios, as circunstâncias inflacionárias globais que estamos a viver, sob pena de o serviço de gestão de resíduos urbanos entrar num cenário grave de insustentabilidade económico-financeira que poria em causa a prestação do serviço e a sua qualidade e considerando que a formação do custo da atividade de gestão de resíduos urbanos para o ano de 2023 é fortemente condicionada pelos custos da energia, seja ela sob a forma de combustíveis fósseis ou eletricidade; considerando o índice de preços ao consumidor (IPC) previsto para o próximo ano; a necessidade de reforçar os meios operacionais de recolha seletiva e, bem assim, o impreterível aumento da quotização intermunicipal, pretende proceder à seguinte alteração tarifária (prevista) e da atualização da quotização:-----

----- - **Recolha de RSU: 57,50 € + 1,75 € (por tonelada);**-----
----- - **Tratamento de RSU: 46,85 € (por tonelada);**-----
----- - **Quotização anual: 53.705,93 €;**-----
----- - **Taxa de Gestão de Resíduos 2023 (Agência Portuguesa do Ambiente, IP): 25,00 € (por tonelada).**-----

-----Face ao exposto, o Presidente da Câmara explicou que a alteração prevista vai implicar os seguintes acréscimos de custos (valores com IVA/ tonelada): -----

	2022	2023	% Aumento
Recolha de RSU	56,70 €	59,25 €	4%
Tratamento de RSU	46,85 €	46,85 €	0%
Quotização anual	11.152,00 €	53.705,93 €	382%
TGR	23,32 €	26,50 €	14%

-----O Presidente da Câmara realçou que “isto é para demonstrar mais uma vez aquilo que é o crescimento da despesa e o impacto que este crescimento da despesa tem no orçamento municipal. E estes são os tempos que vivemos. Os tempos da inflação e do aumento brutal de custos, neste caso no domínio da Recolha, Deposição e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos”. Mais referiu que “naturalmente que em sede da próxima Assembleia Geral da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão a minha intervenção será muito crítica relativamente aos valores supra e que irão estar em apreciação naquele órgão”.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio questionando o Presidente da Câmara: “Se este aumento de tarifário está ou não decidido nos órgãos da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão?”-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Em resposta o Presidente da Câmara deu nota que “a Assembleia Geral da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão ainda não se realizou”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues reportou-se ao ofício em referência, realçando que “na minha opinião, quando é referido no mesmo “...*informa-se V.ª Ex.ª da seguinte alteração tarifária prevista e da atualização da quotização...*”, a alteração em análise é apresentada como um dado adquirido pelo Secretário Executivo da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão. A minha pergunta é a seguinte: “É o Secretário Executivo que toma decisões em relação a esta matéria?”-----

-----O Presidente da Câmara clarificou que “o ofício em questão refere-se a “alteração tarifária prevista e a atualização da quotização”. Assim sendo e uma vez que a Assembleia Geral da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão ainda não se realizou, a alteração em análise não foi sequer aprovada”. Esclareceu ainda que “se a intenção é preparar-nos para a Assembleia Geral, então já vou preparado dado que sobre este assunto terá que haver uma negociação e uma postura moderada sob pena de acontecer aquilo que está a acontecer noutros sistemas, nomeadamente na ERSUC em que alguns municípios simplesmente deixaram de pagar porque não conseguem suportar os custos da recolha, deposição e tratamento dos resíduos sólidos urbanos”. Disse tratar-se de uma situação insustentável, assegurando que “aquando da realização da próxima Assembleia Geral da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão a minha voz, em nome do Município de Oliveira do Hospital, obviamente não se calará relativamente a estes valores. E não acredito, por alguma auscultação que tenho feito, que este tema seja pacífico entre municípios que habitualmente acompanham o Município de Oliveira do Hospital nalgum criticismo relativamente a preços, implementação de projetos e valores de alguns investimentos”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra referindo que “trata-se de uma atividade cuja única fonte de financiamento são as receitas dos municípios, que por sua vez têm que ser sustentadas nas tarifas pagas pelos municípios diretamente, e portanto, o valor não pode ter nenhum diferencial a menos que o sistema entrasse em desequilíbrio orçamental entre receitas e despesas”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues prosseguiu realçando que “todos sabemos que para efeitos de realização de determinados investimentos, com carácter duradouro, nomeadamente os investimentos que foram feitos há algum tempo na Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão ao nível de equipamentos de recolha e transporte tiveram financiamento comunitário. Ou a entidade assume uma determinada tranquilidade e estabilidade no seu funcionamento, que é sustentável nas transferências dos municípios ou então vai-se gerar um desequilíbrio financeiro”.---

-----O Presidente da Câmara notou, porém, que “o Senhor Vereador Francisco Rodrigues reconhece, até porque participou em muitas Assembleias Gerais da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, que é insustentável esta escalada de preços e de custos a transferir para os municípios. Aliás, é impraticável”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues perguntou ao Presidente da Câmara “se estava a falar dos custos de recolha e transporte ou se estava a falar da Tarifa de Gestão de Resíduos”, ao que o Presidente da Câmara esclareceu que “estou a falar da TGR e do aumento brutal da quotização”.---

-----O vereador Francisco Rodrigues lembrou que “esta quotização anual destina-se a suportar os custos de funcionamento normais, não para financiamentos extraordinários porque esses têm uma decisão específica para cada um dos projetos e que é sempre objeto de análise em reunião de Câmara tendo por base a contrapartida associada a cada município e não é isso que está em causa nesta comunicação”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda assim o Presidente da Câmara disse considerar que “sobre a quotização anual a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão vai ter que explicar ao Município de Oliveira do Hospital por que razão é que se dá um aumento de 11.152,00 € para 53.705,93 €, ou seja, um aumento de 382%. Isso terão que nos explicar”.

-----Seguiu-se uma breve troca de impressões entre o Presidente da Câmara e o vereador Francisco Rodrigues sobre o aumento em questão, ao que o vereador Francisco Rodrigues disse considerar que “ou de facto o quadro de pessoal da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão aumentou exponencial que justifique esse aumento ou então estão aqui imbuídos financiamentos para investimentos específicos que não estão suficientemente desagregados como habitualmente se fazia”.

-----O Presidente da Câmara explicou que “é por essa razão que ainda ponho a possibilidade que seja para cofinanciar na contrapartida nacional projetos do POSEUR ou do Fundo Ambiental”.

-----O vereador Francisco Rodrigues disse assim entender que “é necessário obter informação suficientemente clara quanto a esta matéria para que a decisão que tiver que ser tomada por este órgão seja devidamente fundamentada. Agora, não podemos é continuar a ignorar a circunstância de que o grande aumento que esta componente tem, deriva de decisões da Administração Central relativamente à Tarifa de Gestão de Resíduos, que não faz sentido nenhum. Não faz sentido absolutamente nenhum. Serve para financiar um envelope financeiro, que depois não tem poder de decisão por parte dos municípios relativamente à sua distribuição. Isto não faz sentido nenhum”.

-----Sobre a Tarifa de Gestão de Resíduos o Presidente da Câmara lembrou que “aquando da presença do Sr. Ministro do Ambiente e Ação Climática em Oliveira do Hospital, entregámos-lhe um documento a solicitar uma revisão e uma modelação do aumento da TGR. E também sabemos que está prevista uma norma no Orçamento de Estado que permite aos municípios ter algum reembolso nesse aumento da TGR de 22,00 € para 25,00 €. Ou seja, eu quero ver é como é que isso se vai concretizar. Que é desviar aterro e todo o resíduo que for desviado de aterro entra numa conta corrente e os municípios são ressarcidos do valor pago previamente. Mas gostava de ver isso numa fórmula e num modelo que nos permitisse fazer contas”. Concluiu afirmando que “naturalmente que não subscrevo nem aprovo este aumento da TGR”. Clarificou ainda que “trouxe este assunto apenas para conhecimento da Câmara Municipal para que se perceba o impacto do aumento destas despesas na gestão financeira do município”.

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.3 - RATIFICAÇÕES:

3.3.1 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - PROTOCOLOS DE UTILIZAÇÃO

U.D.E.S.

-----A solicitação do Presidente da Câmara usou da palavra o vereador Nuno Ribeiro que interveio apresentando à Câmara Municipal a proposta de ratificação dos protocolos de utilização celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e um conjunto de entidades sedeadas no concelho de Oliveira do Hospital, visando a cedência do Pavilhão Desportivo Municipal, a cedência da Piscina Municipal Coberta e ainda a cedência dos Campos de Ténis, para o desenvolvimento de atividades de desporto.

-----A este propósito o vereador Nuno Ribeiro prosseguiu lembrando que “as Autarquias assumem uma responsabilidade social, em estreita colaboração com o associativismo desportivo,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

entidades escolares e outras, criando condições que facilitem a democratização e o acesso às práticas desportivas. Um dos aspetos fundamentais no apoio ao associativismo desportivo e no incentivo à prática desportiva tem sido a cedência, mediante Protocolo, da utilização dos equipamentos desportivos municipais, beneficiando os utilizadores e as entidades promotoras. O Município celebra assim Protocolos com 16 entidades concelhias, com um valor global de cerca de 10.000,00 €/ mensais, para a utilização de equipamentos desportivos, com vista ao desenvolvimento de aulas de educação física/desporto, natação, hidroginástica, futsal, parahóquei, hóquei em patins, patinagem artística e outras modalidades”. Realçou ainda que “válidos para a época desportiva 2022/23, estes protocolos traduzem-se num apoio às entidades (IPSS, Entidades Escolares, Clubes, Juntas de Freguesia, entre outras), que trabalham com crianças, jovens, estudantes, atletas, pessoas portadoras de deficiência e população sénior, em prol do desenvolvimento da prática desportiva junto dos seus grupos de trabalho, de interesse público para o concelho. Esta missão de intervir de forma integrada, com vista ao desenvolvimento desportivo, social, educativo e recreativo do Concelho de Oliveira do Hospital, através do Desporto, enaltece a aproximação das entidades aumentando as sinergias para uma sociedade melhor”.

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio questionando o vereador Nuno Ribeiro relativamente aos restantes protocolos a que se referiu uma vez que dos 16 protocolos celebrados, apenas 2 foram disponibilizados juntamente com a Ordem do Dia.

-----Em resposta o vereador Nuno Ribeiro explicou que “os protocolos que foram disponibilizados com a Ordem do Dia da presente reunião são apenas uma minuta de todos os protocolos que foram celebrados uma vez que são todos iguais”.

-----O vereador Francisco Rodrigues sugeriu, entretanto, que os referidos protocolos sejam retificados no que respeita ao Anexo I, para que onde consta: “Época 2021-2022”, passe a constar “Época 2022-2023”.

-----O vereador Nuno Ribeiro disse ter-se tratado de um mero lapso de escrita, assegurando de imediato que a correção em questão iria ser efetuada.

-----Em face do exposto, o Presidente da Câmara prosseguiu colocando à votação da Câmara Municipal os Protocolos em questão, tendo sido deliberado o seguinte:-----

A) PAVILHÃO MUNICIPAL – ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023

U.D.E.S./DOC. 1s 2 a 9

----- Tratando-se de uma prática decorrente de anos anteriores com a intenção de fomentar o desenvolvimento do desporto e a prática da atividade física no concelho de Oliveira do Hospital e tendo em conta a grande dinâmica desportiva de clubes, associações e escolas do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar os Protocolos, **que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata**, celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e as seguintes entidades do concelho: Associação OHSports; Universidade Sénior Rotary Oliveira do Hospital; Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital; ADEPTOLIVA; ESTGOH; Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital; ARCED e ARCIAL, visando a cedência do Pavilhão Desportivo Municipal, envolvendo recinto de jogo, balneários e áreas destinadas ao público, para o desenvolvimento de atividades de desporto, com a isenção total ou parcial do pagamento de taxas das diferentes entidades a utilizar o espaço em causa, **conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

B) PISCINAS MUNICIPAIS - ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023 -----

U.D.E.S./DOC.s 10 a 23

----- Tratando-se de uma prática decorrente de anos anteriores com a intenção de fomentar o desenvolvimento do desporto e a prática da atividade física no concelho de Oliveira do Hospital e tendo em conta a grande dinâmica desportiva de clubes, associações e escolas do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar os Protocolos, que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e as seguintes entidades do concelho: Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense – Associação de Solidariedade Social IPSS; Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital; Obra D. Josefina da Fonseca de Proteção à Criança e Formação Doméstica; Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital; Fundação Aurélio Amaro Diniz; Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira; Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital; ADEPTOLIVA; ESTGOH; ARCIAL; Centro Social de Aldeia das Dez; Obra Eugénia Garcia Monteiro de Brito; Universidade Sénior Rotary Oliveira do Hospital e Clube Atlético de Oliveira do Hospital, visando a cedência da Piscina Municipal Coberta, envolvendo piscina e balneários para o desenvolvimento de atividades de desporto, com a isenção total ou parcial do pagamento de taxas das diferentes entidades a utilizar o espaço em causa, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

C) CAMPOS DE TÊNIS - ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023-----

U.D.E.S./DOC.s 24 e 25

----- Tratando-se de uma prática decorrente de anos anteriores com a intenção de fomentar o desenvolvimento do desporto e a prática da atividade física no concelho de Oliveira do Hospital e tendo em conta a grande dinâmica desportiva de clubes, associações e escolas do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar os Protocolos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e a ESTGOH, visando a cedência dos Campos de Tênis Municipais, envolvendo balneários para o desenvolvimento de atividades de desporto, com a isenção total ou parcial do pagamento de taxas das diferentes entidades a utilizar o espaço em causa, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.4 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE RECEITAS EVENTUAL E VIRTUAL POR PRESCRIÇÃO - RECEITAS DO ANO DE 2013, RELATIVAS A CONSUMO DE ÁGUA, RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RAMAIS DE SANEAMENTO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA COMERCIAL E MERCADOS E FEIRAS – TERRADO-----

D.A.G.F./DOC.26

-----Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 48º, da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, na atual redação, e bem assim nos termos do n.º 1,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

do artigo 15º, do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 15916, de 03/11/2022, deliberou, por unanimidade, proceder à anulação das dívidas prescritas relativas a Consumo de Água (3.990,20 €); Ramais de Abastecimento de Água (654,86 €); Ramais de Saneamento (118,08 €); Limpeza de fossas e coletores (21,71 €); Publicidade Propaganda Comercial (596,00 €) e Mercados e Feiras - Terrado (1.360,65 €), respeitantes ao ano de 2013, no montante total de 6,741,50 € (seis mil, setecentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos), e que constam das listagens que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação aos responsáveis pelos serviços emissores a que os respetivos rendimentos dizem respeito para que procedam à anulação dos conhecimentos que se encontram à guarda da Tesouraria deste Município. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio declarando que “todos os anos a Câmara Municipal tem que tomar uma deliberação destas que no fundo corresponde a perdoar um valor, que este ano, no caso das dívidas prescritas relativas a Consumo de Água é de 3.990,20 €, apenas fundamentada na prescrição. Ou seja, passaram-se 8 anos após a contração da dívida, que não foi cobrada e não foram usados os meios que estão ao dispor da Câmara para cobrar essas dívidas através de meios coercivos e de execução fiscal, e portanto, é apenas o passar do tempo que faz com que estas dívidas depois sejam uma perda de receita para o Município. Ainda que tenhamos que votar favoravelmente esta proposta, porque não há outra forma de ultrapassar este assunto, dado que não foram cobrados os valores em dívida a que a Câmara Municipal tinha direito por ineficiência, não sei de que natureza, mas provavelmente por ineficiência do próprio município, e que provavelmente para o próximo ano estaremos aqui a deliberar novamente sobre uma proposta semelhante, a minha recomendação vai no sentido de que, pelo menos uma parte da dívida não permaneça sem nenhuma atuação por parte da Câmara Municipal”. Disse entender que “há circunstâncias que têm muitas vezes a ver com a situação económica dos devedores, porém, essas dívidas são tratadas e perdoadas pela Câmara Municipal de outra maneira. Agora, perdoar apenas porque a Câmara Municipal não fez a sua parte, cumprindo a sua obrigação de promover a execução fiscal juntos dos devedores, julgo que não faz sentido nenhum, pelo que recomendo que essa questão seja reavaliada”. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara afirmou que “é o tipo de informação que também não me dá grande satisfação ter que trazer à Câmara Municipal tendo em conta que o que está em causa é anulação de receitas por prescrição”. Quanto à não utilização de todos os meios coercivos e legais, solicitou ao Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças que prestasse toda a informação relevante sobre esta matéria. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues clarificou que a sua recomendação não é dirigida ao Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças mas sim à autoridade máxima do concelho no sentido de acautelar que os serviços façam um esforço maior na cobrança destas dívidas. -----

-----O Presidente da Câmara disse ter entendido que a recomendação se dirigia à sua pessoa, a quem cabe toda a responsabilidade, alegando, no entanto, que “de momento não pode comprovar se foram ou não utilizados todos os meios coercivos e legais para a cobrança de todas estas receitas”, razão pela qual pretende que seja o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças a esclarecer essa questão. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Interveio o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças que no uso da palavra esclareceu que “são usados os meios habituais”, ao que o vereador Francisco Rodrigues perguntou se estavam a ser aplicadas penhoras. -----

----- Sobre o assunto o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças clarificou que “não há qualquer histórico de aplicação de penhoras no Município de Oliveira do Hospital”, ao que o vereador Francisco Rodrigues mais perguntou “se havia alguma coisa que impedisse a Câmara Municipal de o fazer”. -----

-----O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças esclareceu que “a lei permite que o processo de execução seja convertido em penhora se o pagamento não tiver sido efetuado, no entanto esta Câmara Municipal sempre entendeu não fazer penhoras”. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues disse ainda entender que “no que se refere às dívidas prescritas relativas a Ramais de Saneamento, era importante que a Câmara Municipal mandasse averiguar se esses ramais de saneamento estão ou não ao serviço das pessoas que não pagaram o custo do ramal. Porque se estiverem ao serviço dessas mesmas pessoas ou essas pessoas têm uma circunstância financeira impeditiva de pagar essa dívida ou caso contrário a dívida deveria ter sido cobrada ou interditos de terem acesso àquele serviço, porquanto estão a usufruir de um benefício de desigualdade de favorecimento relativamente a todos os oliveirenses que pagaram o seu ramal de saneamento para poderem tirar partido desse serviço. É esta situação de injustiça que eu condeno, ou seja, há alguém que por qualquer razão resolveu não pagar e ainda tem o perdão da Câmara Municipal ao fim de 8 anos. Para mim isto não faz sentido nenhum”. -----

**3.5 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO -
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2022 - RETIFICAÇÃO À
DELIBERAÇÃO DE 06/01/2022** -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o documento n.º QUO121B22/9, de 30/09/2022, registado no sistema de gestão documental do município sob o número 16113, de 12/10/2022, remetido pela Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão para transferência da verba respeitante à quotização anual a pagar àquela entidade, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 06/01/2022, relativamente ao pagamento à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão da sua comparticipação financeira anual, para que onde consta: “...11.156,00 € (onze mil, cento e cinquenta e seis euros)...”, passe a constar: “...11.152,00 € (onze mil, cento e cinquenta e dois euros)...”. -----

3.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES -----

**A-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES
DA BEIRA** -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício com a referência 2022DIR165, datado de 21/10/2022, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 16770, de 25/10/2022 atribua à



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, um subsídio no montante de **1.742,94 € (mil, setecentos e quarenta e dois euros e noventa e quatro centésimos)**, correspondente ao valor das 33.^a à 35.^a prestações do contrato Leasing contraído pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira na aquisição de uma Ambulância (ABTM – PEUGEOT BOXER 2,2 BLUEHDI) com matrícula 61-ZP-73, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57476 e de compromisso número 59930. -----

B) OUTROS-----

B-1) VÉSTIAS - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA. – INDEMNIZAÇÃO-----

G.C.A.L.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o processo número 2022/300.10.005/1021, respeitante a uma exposição/ reclamação apresentada pelo representante legal da firma Véstias Empreendimentos Turísticos, Lda. e proprietário do edifício “Bugueiras”, sito em Ribeiro, Felgueira Velha, freguesia de Seixo da Beira, relativamente a danos diretos causados por queda de árvore (plátano) de médio/grande porte para a via pública (EN 231-2), decorrente de intempérie que se fez sentir no dia 07/05/2022, e do qual resultaram danos materiais naquele edifício, designadamente ao nível da cobertura (telha), caixilharia, vedação em chapa exterior e guarda em ferro de acesso ao interior da propriedade. Fez saber que o processo em análise encontra-se devidamente instruído com informação técnica assim como de comunicação remetida pela Seguradora Fidelidade, após participação do sinistro em causa por parte deste município, concluindo que “...de acordo com os elementos que constituem o processo, a ocorrência em questão não é passível de enquadramento, no âmbito das garantias conferidas pelo contrato de seguro...não estando assim garantidos os danos causados pela queda de árvores, mas tão-somente os danos causados pelo corte de árvores e nesses termos não poderiam atender à reclamação apresentada pelo Município de Oliveira do Hospital no âmbito do seguro de Responsabilidade Civil Geral de Exploração do Município, coberto através da apólice n.º RC 38314509”. -----

-----Em face do exposto o Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que no seguimento da decisão tomada pela Seguradora Fidelidade foram de imediato encetados contactos com o representante legal da firma Véstias Empreendimentos Turísticos, e proprietário do edifício “Bugueiras”, na tentativa de negociação entre as partes quanto ao montante indemnizatório no que concerne aos danos causados à data do sinistro, como consequência direta da queda do plátano em causa, tendo aquele, após várias tentativas, concordado e aceitado a proposta indemnizatória apresentada por este município, no valor global de 6.055,00 € (seis mil e cinquenta e cinco euros). Assim sendo, propôs à Câmara Municipal que delibere autorizar o pagamento à firma Véstias Empreendimentos Turísticos, Lda., contribuinte fiscal número 504138707, com sede na freguesia de Nelas, concelho de Nelas, a importância de 6.055,00 € (seis mil e cinquenta e cinco euros), a título de indemnização pelos danos causados no edifício “Bugueiras”, sito em Ribeiro, Felgueira Velha, freguesia de Seixo da Beira, provocados pela queda de uma árvore



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

(plátano) de médio/grande porte para a via pública (EN 231-2), decorrente de intempérie que se fez sentir no dia 07/05/2022, e do qual resultaram danos materiais naquele edifício. -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues que no uso da palavra declarou o seguinte: “A Câmara Municipal tem um Seguro de Responsabilidade Civil extracontratual para cobrir exatamente os prejuízos enquadrados neste conceito de responsabilidade civil extracontratual, e portanto, se se trata de uma matéria enquadrada na responsabilidade civil extracontratual, o Seguro deveria cobrir este prejuízo e indemnizar o privado nos termos e pelo valor assumido como prejuízo nesta situação. Agora, a Câmara Municipal chega ao valor de 6.055,00 € (seis mil e cinquenta e cinco euros), que foi obtido no seguimento de uma avaliação feita pelo Perito do Seguro, embora que transmitida informalmente ao responsável da Proteção Civil deste município, mas formalmente a Companhia de Seguros não assumiu a responsabilidade por este sinistro, ou seja, não a enquadrou no conceito de responsabilidade civil extracontratual. E portanto, se a Companhia de Seguros não a enquadrou neste conceito, qual é a razão para que a Câmara Municipal tenha que assumir este prejuízo perante o terceiro? Se não se trata de um deficiente funcionamento de uma infraestrutura municipal, se não se trata de uma consequência da atividade dos serviços municipais na realização de tarefas que são da competência do município, por que razão é que a Câmara está a assumir aqui indemnizar um terceiro, privado, por um prejuízo que em boa verdade não é da responsabilidade da Câmara Municipal? A menos que o seja. Mas não há nada neste processo que diga qual é que é a responsabilidade da Câmara Municipal neste prejuízo. Porque se houvesse de facto responsabilidade da Câmara Municipal ela estaria coberta pelo Seguro. Por outro lado não deixa de ser estranho que um privado que apresenta com uma certa determinação um prejuízo de 45.5567,00 €, e depois acaba por aceitar uma indemnização no valor de 6.055,00 €, tranquilamente, porque já não lhe interessou falar mais sobre o assunto. Ou seja, ou isto é bem esclarecido ou então há aqui qualquer coisa que fragiliza a decisão que possamos tomar relativamente a esta matéria. Ou há razão para pagar a indemnização ou não há. E se há razão qual é que é o fundamento para ela”. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara disse entender que “o Senhor Vereador não pode pôr em dúvida o que consta deste processo, porque aqui não há nada de estranho”. Prosseguiu explicando pormenorizadamente e de forma detalhada a forma como decorreu o procedimento formal deste processo tendo por base a documentação constitutiva da proposta, disponibilizada a todos os membros presentes, para uma boa compreensão e interpretação da mesma, designadamente no que respeita à negociação indemnizatória encetada com o próprio requerente. -----

----- O vereador Francisco Rodrigues reiterou que a sua dúvida não tem a ver com os factos relatados na documentação em análise mas sim sobre a razão de ser da Câmara Municipal assumir esta responsabilidade, perguntando ao Presidente da Câmara: “Se esta é mesmo a responsabilidade da Câmara? Se é, porque é que a Câmara Municipal tem que pagar e o Seguro não a assume? Se o Seguro não a assume porque é que tem que ser a Câmara Municipal a pagar? Ou o Seguro não cobre todas as responsabilidades incluídas no conceito de responsabilidade civil extracontratual ou então isto não é uma responsabilidade incluída no conceito de responsabilidade civil extracontratual e aí não há razão nenhuma para a Câmara Municipal pagar esta indemnização. Esta é a minha dúvida e que a resposta do Sr. Presidente da Câmara não esclareceu”. -----

-----Interveio o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças que no uso da palavra esclareceu que “o Seguro não cobra danos provocados por queda de árvores ou até mesmo de meras arrancas de árvores” -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra tecendo breves considerações quanto ao facto do Seguro não cobrar danos provocados por queda de árvores, realçando que a sua intervenção tem a ver com o seguinte: Se de facto há responsabilidades que não estão cobertas pelo Seguro então a Câmara Municipal deveria rever o correspondente Contrato para que dele passe a constar essa responsabilidade para evitar este tipo de situações. Agora, se estamos a falar da queda de uma árvore que tem uma causa natural (uma intempérie, uma ventania, uma chuvada, etc.) que não é responsabilidade imputada à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal não tem que pagar essa indemnização. O próprio privado é que tinha a obrigação de ter um Seguro que assegurasse este tipo de danos”. -----

-----Usou igualmente da palavra o vereador Rui Fernandes que também teceu breves considerações quanto a matérias de Seguro e cobertura de responsabilidade civil. -----

-----Depois de analisar a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, autorizando o pagamento à firma Véstias Empreendimentos Turísticos, Lda., contribuinte fiscal número 504138707, com sede na freguesia de Nelas, concelho de Nelas, a importância de 6.055,00 € (seis mil e cinquenta e cinco euros), a título de indemnização pelos danos materiais causados no edifício “Bugueiras”, sito em Ribeiro, Felgueira Velha, freguesia de Seixo da Beira, provocados pela queda de uma árvore (plátano) de médio/grande porte para a via pública (EN 231-2), decorrente de intempérie que se fez sentir no dia 07/05/2022.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57477 e de compromisso número 59931. -----

B-2) LONGXCOOL SKATE CLUBE DE LISBOA - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 13/10/2022 -----

U.D.E.S.

-----Prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto em análise pelo vereador Nuno Ribeiro, e considerando que: -----

----- por deliberação de 13 de outubro de 2022, a Câmara Municipal atribuiu à LONGXCOOL SKATE CLUBE DE LISBOA, um subsídio no montante de 1.465,00 € (mil quatrocentos e sessenta e cinco euros), como apoio à realização da “1.º Edição do Freeride Alva Skate Fest”, que tem como objetivo reunir entusiastas da modalidade de Longboard Downhill Skate (e outros desportos de gravidade), a levar a efeito nos dias 15 e 16 de outubro do ano em curso, na União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, numa parceria com esta Câmara Municipal e o apoio da União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira; -----

-----oportunamente constatou-se que a referida entidade não tem personalidade jurídica, estando por isso impedida de receber o referido apoio; -----

----- a Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deliberou, por unanimidade, revogar a referida deliberação de 13 de outubro do ano em curso, em virtude de não poder a mesma produzir efeitos na sequência do fundamento supra aduzido. -----

3.7 - ACÇÃO SOCIAL-----

3.7.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

3.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

3.8.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.8.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC. 27

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 25 de outubro e 4 de novembro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.9.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.9.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:--

3.9.1.1.1 - EMPREITADA DE "REMODELACÃO E AMPLIACÃO DE EDIFÍCIO - CENTRO MUNICIPAL DE PROTECÃO CIVIL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - 1.ª REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS – PROVISÓRIA-----

D.I.O.M./DOC. 28

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica n.º EMP094/2022, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 15915, de 02/11/2022, e por seu Despacho, exarado em 07/11/2022, no correspondente relatório do documento supraidentificado (7) – movimento), aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a revisão ordinária de preços (provisória) da empreitada de "Remodelação e Ampliação de Edifício - Centro Municipal de Proteção Civil de Oliveira do Hospital", no valor total de 6.537,26 € (seis mil, quinhentos e trinta e sete euros e vinte e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

-----Ainda no uso da palavra o Presidente da Câmara verificou que “estão a surgir cada vez mais pedidos de revisões ordinárias de preços de empreitadas, a título provisório, quando antes eram situações que só surgiam no final das empreitadas”. De seguida passou a palavra ao Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, solicitando-lhe que prestasse alguns esclarecimentos adicionais sobre esta matéria e as circunstâncias atuais em relação a um conjunto de empreitadas que se encontram a decorrer no concelho “a bem da transparência e da clareza”.----

-----No uso da palavra o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças esclareceu que “a revisão de preços é um instrumento legal e obrigatório e que visa compensar, quando há lugar a essa compensação, o empreiteiro do diferencial de custo entre os preços apresentados



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

aquando da proposta e os preços em vigor à data da execução dos trabalhos”. Lembrou que “nos últimos anos e durante muitos anos a revisão de preços não teve expressão, tendo até existido alguns casos de revisão de preços negativa, na conta final de empreitada, a favor da Câmara Municipal. Agora como sabemos, infelizmente, não é assim, tendo em conta que a taxa de inflação está a crescer e então as revisões de preços estão a surgir de acordo com a Lei à medida que os trabalhos são feitos. E portanto, é nesse sentido que esta revisão de preços foi apresentada à Câmara Municipal, o que de facto e infelizmente para a Câmara Municipal tem grande expressão”.-----

-----Sobre o assunto interveio ainda o vereador Francisco Rodrigues que no uso da palavra disse não ter percebido qual a razão de ser da intervenção do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças uma vez que não haviam colocado nenhuma dúvida em relação a esta matéria, Acrescentou, porém que “obviamente que todos nós sabemos por que razão é que existem revisões de preços, porque não são de agora, são de sempre. No entanto, em reunião de 13/10/2022 coloquei uma questão relativamente à revisão de preços da empreitada de “Campus Educativo de Oliveira do Hospital”, designadamente quanto à discrepância existente nos documentos que constituíam o cálculo da revisão de preços, entre a coluna do valor realizado e a coluna do valor considerado para efeitos de revisão, porque de facto havia uma diferença muito grande entre uma coluna e a outra. O Sr. Presidente da Câmara ficou em prestar esclarecimentos sobre o assunto, pelo que gostaria de saber qual é que foi a justificação apresentada para a existência de tal discrepância entre as duas colunas”.-----

-----O Presidente da Câmara e o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças deram a saber que, entretanto, já solicitaram ao Eng.º Luís Pedro Nunes essa informação por escrito estando a aguardar que a mesma lhes seja facultada.-----

-----O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças deu ainda nota que “para o efeito foi dada ao Sr. Eng.º Luís Pedro Nunes cópia do extrato da ata contendo as questões colocadas pelo vereador Francisco Rodrigues, aquando da sua intervenção em reunião de 13/10/2022, para que o mesmo possa prestar a informação necessária”-----

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra para clarificar que “como sempre não estamos, de modo algum, a colocar em dúvida a competência técnica, a seriedade e a autonomia técnica dos técnicos desta Câmara Municipal”, reiterando que “o que está em causa é uma dúvida que foi colocada em causa, que carece de ser esclarecida e que ainda não foi. Ou seja, por que razão é que no cálculo da revisão de preços existem valores diferentes daqueles que estão reconhecidos como o valor dos trabalhos executados? Uma questão que não conseguimos perceber”.-----

-----Para concluir, o Presidente da Câmara garantiu ao vereador Francisco Rodrigues que “a referida informação ser-lhe-á facultada”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

3.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC. 29

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 25 de outubro e 7 de novembro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, **conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA-----

4.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----No uso da palavra o vereador Nuno Oliveira começou por dar conhecimento à Câmara Municipal que Município de Oliveira do Hospital dinamizou, ontem, a segunda edição de um Workshop sobre empreendedorismo e inovação local, no âmbito do projeto “Região de Coimbra Empreende+”, que resulta de uma parceria entre a CIM – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e o Instituto Pedro Nunes e foi criado para estimular o Empreendedorismo Qualificado e Criativo de âmbito regional, em que o Município de Oliveira do Hospital intervém enquanto agente local de apoio a empreendedores. Lembrou que este projeto tem como objetivo criar metodologias de estímulo à criatividade e inovação, dinamizar o empreendedorismo criativo e inovador, tendo como base um público-alvo diversificado, envolvendo estudantes do ensino superior, jovens já formados, quadros técnicos e empresariais, centros de incubação, desempregados, etc., tendo como objetivo final a criação de 30 novas empresas. Neste âmbito deu a saber que serão atribuídas 19 bolsas monetárias, destacando o facto de que cinco destas serão diretamente direcionadas a pessoas do sexo feminino. Disse igualmente que estas bolsas monetárias mensais variarão entre os 750 euros e os 1.200 euros, num período máximo de até seis meses, em que no final serão atribuídos prémios financeiros para os primeiros três lugares de cinco mil euros, três mil euros e dois mil euros, respetivamente. Realçou ainda que em termos de objetivos específicos este projeto visa essencialmente sensibilizar potenciais empreendedores e a população geral para a temática de empreendedorismo e do autoemprego; desenvolver programas de estímulo e capacitação para avaliação da viabilidade de implementação de 50 novas iniciativas empresariais no território com o número de 15% de participação feminina; e apoiar a criação de novas empresas de atividades intensivas de conhecimento/tecnologia e das indústrias culturais e criativas até seis meses após a conclusão deste projeto. A este propósito realçou e destacou a envolvimento neste Workshop da EPTOLIVA, da ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, assim como da ADI – Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital e da ACII – Associação Comercial e Industrial do Interior assim como da jovem empresária oliveirense, Dr.^a Rita Lagos, que marcou presença nesta ação dando o seu testemunho sobre ambição e como lutar por um sonho com o apoio do Programa Municipal Empreender+, de desenvolvimento de ideias de negócio, implementado pelo Município de Oliveira do Hospital, desde que foi estudante até ao momento em que concretizou a criação da sua própria empresa Dent Hi-Tech, da qual é proprietária, e a funcionar em Lagares da Beira, nas instalações do Campus de Tecnologia e Inovação BLC3. -----

-----Ainda no uso da palavra, o vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal que “no âmbito da candidatura do Município de Oliveira do Hospital ao programa ECO XXI, que é composto por 21 indicadores de sustentabilidade local, e que pretende avaliar a prestação dos municípios em torno de alguns temas considerados chave: Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável; Sociedade Civil; Instituições; Conservação da Natureza; Florestas, Ar; Água; Energia; Resíduos; Combate às Alterações Climáticas; Mobilidade; Ruído; Agricultura; Turismo e Ordenamento do Território, o Município de Oliveira do Hospital obteve na candidatura



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de 2022, 72,3% de pontuação. Realçou que este resultado vai permitir ao Município de Oliveira do Hospital hastear novamente a Bandeira Verde ECO XXI, que distingue boas práticas de sustentabilidade, valorizando um conjunto de aspetos considerados fundamentais à construção do Desenvolvimento Sustentável, alicerçados em dois pilares: “Educação no Sentido da Sustentabilidade” e “Qualidade Ambiental”. Mais referiu que “com critérios cada vez mais exigentes para a atribuição dos galardões, Oliveira do Hospital obteve também destaque nacional em vários indicadores, e de acordo com a ABAE é um dos municípios que figura no 'Top + em indicadores como: “Promoção da Educação Ambiental por iniciativa do município”; “Cidadania, Governança e Participação”; “Qualidade do Ar e Informação ao Público”. -----

-----O vereador Nuno Oliveira aproveitou para dar ainda conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital vai uma vez mais levar a efeito um conjunto de atividades natalícias que envolverão o comércio local, salvaguardando, porém, a questão da sustentabilidade energética, entre outras preocupações que se deparam quer no presente quer no futuro. A este propósito deu a saber que o Município de Oliveira do Hospital, durante o mês de dezembro, vai realizar um Mercado de Natal no espaço do Mercado Municipal de Oliveira do Hospital, cuja programação será apresentada na próxima reunião da Câmara Municipal pela vereadora Graça Silva no domínio da Cultura. -----

-----O vereador Nuno Oliveira informou ainda a Câmara Municipal que no âmbito da Proteção Civil a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital participou em diversas intervenções no decurso de condições climatéricas adversas - Precipitação Intensa, a saber: Corte de Árvores; Desobstrução de Sumidouros; Limpeza de Valetas e Aquedutos. Fez ainda saber que no passado dia 09/11/2022 a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital participou também no Exercício “A Terra Treme”, um exercício público de cidadania no âmbito do risco sísmico que decorreu junto dos alunos da Eptoliva. Disse ainda que “a autarquia, através do Serviço Municipal de Proteção Civil, participou uma vez mais nesta iniciativa desenvolvida pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e que incentivou à execução deste exercício preventivo, em todo o território nacional, exatamente às 11H09”. Lembrou que “este exercício tem como objetivo preparar melhor os cidadãos para a eventual ocorrência de um sismo, chamando à atenção para os riscos envolvidos e para a importância de comportamentos simples que os cidadãos devem adotar em caso de sismo mas que podem salvar vidas. No Município de Oliveira do Hospital, a iniciativa envolveu mais de uma centena de participantes, entre alunos, professores e auxiliares, técnicos do Serviço Municipal de Proteção Civil da autarquia e Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e de Lagares da Beira”. -----

-----Já no que se refere ao domínio da Defesa e da Floresta, o vereador Nuno Oliveira informou a Câmara Municipal que durante as últimas semanas o Município de Oliveira do Hospital, em termos de beneficiação da rede viária florestal, efetuou diversas intervenções com recurso a Bulldozers e a Motoniveladoras da ADESA e da autarquia, nas seguintes freguesias: -----

-----**Beneficiação da Rede Viária Florestal (Bulldozer + Motoniveladora ADESA e Município):** -----

-----União de Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira; -----

-----União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira. -----

-----No decorrer da sua intervenção o vereador Nuno Oliveira fez ainda referência aos trabalhos de limpeza de bermas e aos trabalhos de Silvicultura Preventiva efetuados nas seguintes freguesias:

-----**Freguesia de Aldeia das Dez/Avô:** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Caminho Quinta dos Palheiros / Avô.-----
-----Freguesia de Avô:-----
-----Estrada Avô / Capela de São Pedro.-----
-----UF Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços / UF Lagos da Beira e Lajeosa e Freguesia de Meruge:-----
-----EM 503 Oliveira do Hospital/Várzea de Meruge.-----
-----Freguesia de Meruge:-----
-----EM 504-3 Cruzamento Quinta da Raposa / Meruge.-----
-----Freguesia de Lagares da Beira / Freguesia de Meruge:-----
-----EM 504 Lagares da Beira / Santa Eulália.-----
-----Limpeza de Terreno em Avô (Junta de Freguesia);-----
-----Limpeza de Parques em Meruge (Festa do Porco e do Enchido).-----
-----Relativamente ao acompanhamento da exterminação de ninhos de Vespa Velutina, o vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal que, no período de 1 de janeiro a 31 de outubro de 2022, a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital efetuou as seguintes intervenções:-----

01/01/2022 a 31/10/2022	
TIPO DE VESPA	N.º
Vespa Velutina	66
Vespa Crabro	19
Vespa Mamute	
Vespa Germânica	5
Vespa Comum	
TOTAL	90

-----Para concluir, o vereador Nuno Oliveira deu igualmente a saber que a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital participou ainda na 7ª Reunião Técnica da Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, que teve lugar no passado dia 04/11/2022, em Penacova.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA

4.2.1 – EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL



4.2.1.1 - CHEQUE + EDUCAÇÃO - PONTO DE SITUAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva reportou-se à deliberação camarária de 22/07/2022 de atribuição do “Cheque + Educação” a todos os alunos do 1.º CEB (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade), residentes no concelho e que frequentem o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, que o Município de Oliveira do Hospital tem vindo a oferecer de forma gratuita aos pais/encarregados de educação e seus educandos, no início de cada ano letivo, destinado ao apoio à aquisição dos cadernos de exercícios complementares aos manuais escolares e bem assim como apoio à aquisição de material escolar, para o ano letivo 2022/2023 e nesta senda, recordou que nessa mesma reunião foi ainda deliberado que a verba correspondente aos cadernos de exercícios complementares aos manuais escolares para o ano letivo 2022/2023, dos alunos inseridos em outros projetos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e que não necessitassem de adquirir os mesmos, fosse revertido para a aquisição de outros materiais pedagógicos de uso individual necessários ao desenvolvimento dos trabalhos em salas de aula no âmbito desses mesmos projetos. Face ao exposto deu nota que o valor inicialmente previsto (24.337,58 €) abrangia um total de 582 alunos, realçando que “concluído este processo constatou-se que apenas 365 alunos recorreram a esta ajuda do município, resultando num investimento de cerca de 14.946,48 €”. Mais referiu que “este apoio abrangeu 365 alunos de todos os escalões, sendo 47 do escalão 1, 59 do escalão 2 e 259 alunos sem escalão. Lamentou, porém, o facto de não ter havido mais interessados nesta medida de incentivo, garantindo que, ainda assim, no próximo ano, a Câmara Municipal vai diligenciar no sentido de reforçar a implementação de novas medidas para divulgação da atribuição deste apoio por parte do município para que mais agregados familiares possam vir a usufruir desta ajuda no próximo ano letivo”. Concluiu dando ainda a saber que, neste âmbito tem agendada uma reunião de trabalho com a equipa do Gabinete de Ação Social desta autarquia para avaliar o efeito de todas as medidas de apoio ao nível de ação social escolar existentes no município ou até mesmo a necessidade de se encontrarem novas medidas de reforço nesta área, nomeadamente para os agregados familiares inseridos nos escalões 1 e 2. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----Ainda no que se refere ao domínio da Educação, a vereadora Graça Silva reportou-se à intervenção supra do vereador Nuno Oliveira, congratulando-se pelo facto de verificar que “as escolas continuam a participar nas atividades por ele elencadas, agradecendo assim o interesse e a participação neste tipo de ações, com conteúdos ou temas transversais às competências e ou metodologias próprias de dinamização nas Escolas, por parte da Direção, quer da EPTOLIVA, quer da ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital assim como do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, por considerar que a sua participação nestas ações é sempre positiva”. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2.2 – CULTURA -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.2.2.1 - POSTAL DE NATAL DIGITAL 2022 - PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO -----

U.D.E.S./DOC. 30

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar as normas regulamentares de funcionamento do concurso “Postal de Natal Digital – 9ª Edição”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital enquadrada na época natalícia e que tem como objetivos: promover a criatividade na conceção de “trabalhos” artísticos, a partir da utilização das Tecnologias Informáticas; promover as tecnologias como meio útil para a realização de trabalhos criativos; utilização de imagens originais de valorização do Património Histórico/ Arquitectónico e Paisagístico do concelho; estimular os participantes para o espírito natalício; seleccionar o melhor Postal de Natal 2022 que represente o Município de Oliveira do Hospital e bem assim a organizar uma exposição dos postais enviados, que estará acessível ao público em geral, em local a definir, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios (em vouchers a consumir no comércio local):-----

-----1º - 100,00 € (cem euros) - (voucher a consumir no comércio local) -----

-----2º - 60,00 € (sessenta euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----

-----3º - 40,00 € (quarenta euros) - (voucher a consumir no comércio local) -----

-----4º - 30,00 € (trinta euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----

-----5º - 20,00 € (vinte euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----

-----Ainda sobre este assunto a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que o Concurso “Postal de Natal Digital” estará em vigor entre o dia de amanhã, dia 11 de novembro e o dia 2 de dezembro de 2022.-----

4.2.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----Ainda no âmbito do domínio da Cultura a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 6 do corrente mês de novembro, realizou-se nas instalações da Associação Desportiva de Lagos da Beira, mais um espetáculo no âmbito do projeto “Musica Cruzada - 2022”. Fez saber que “este espetáculo foi realizado a pedido do Grupo Musical “Amigos de Lagos da Beira, um dos dez grupos que participaram desde o início deste projeto”, agradecendo assim a todos os elementos do referido Grupo assim como ao Grupo Coral Sant’Ana, na pessoa do seu Presidente, Manuel Fidalgo e ao Maestro Marco Silva, pela sua participação nesta iniciativa. ---

-----No uso da palavra a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que a Associação Sons da Arte no seguimento da candidatura apresentada este ano à Bolsa de Projetos Culturais Locais da Região de Coimbra com o projeto “Encant’Arte”, acabou por ser escolhida para representar o município de Oliveira do Hospital. Fez assim saber que no âmbito do projeto “Coimbra Região de Cultura 2.0 – Mulheres e Lugares”, a Associação Sons da Arte levou a Orquestra Music’Arte e o Coro Voz’Arte a apresentar-se, em conjunto, com o projeto “Encant’Arte”, no passado sábado dia 5 de novembro, na Banda do Cercal, no Município de Soure, tendo mobilizado cerca de 65 músicos e coralistas, que juntos atuaram em Soure. Concluiu congratulando-se pelo facto da Associação Sons da Arte ter obtido a referida distinção como também pelo facto de aquela Associação ter aceitado este desafio, engrandecendo assim quer o nome de Oliveira do Hospital quer o nome desta recente Associação.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----No decorrer da sua intervenção a vereadora Graça Silva aproveitou para convidar todos os presentes a visitarem a 19.ª edição da Feira do Porco e do Enchido, que terá lugar nos dias 12 e 13 de novembro, em Meruge, que nos últimos anos se tem afirmado como uma referência cultural no país. Lembrou que a Feira do Porco e do Enchido tem como objetivo homenagear os “porqueiros” e dar a conhecer os produtos tradicionais da aldeia, contando com um programa bastante diversificado e um catálogo gastronómico de qualidade e bastante atrativo, onde para além da mostra de sabores únicos da gastronomia local haverá espaço para atividades culturais, artesanato, animação infantil e de rua, mostra do porco bísaro, uma feira romana, um magusto na caruma e espetáculos musicais que prometem animar os visitantes durante estes dois dias de festa. -----

-----Para terminar a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital (AEOH) promove, este sábado, dia 12 de novembro, a XV Feira de São Martinho. Fez assim saber que este evento decorrerá entre as 09:30 horas às 13:30 horas, na Escola Básica da Cordinha, em Ervedal da Beira, e é aberto a toda a comunidade. Lembrou que a Feira de São Martinho há já alguns anos se constituiu como um ponto de encontro e de mostragem da dinâmica das escolas e das instituições do território educativo da zona da Cordinha, e que este ano contará com barraquinhas com produtos endógenos e artesanato, festival de sopas partilhadas e inauguração de mural “Kandinsky revisitado pelo 9ºH e ainda com atuações da Fanfarrinha dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, do Grupo de Concertinas de Vilela e do Rancho Folclórico “Rosas de Vila Franca da Beira”. Convidou igualmente todos os presentes a visitarem a XV Feira de São Martinho, felicitando o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pela continuidade desta iniciativa.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.3 – TURISMO-----

4.2.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----No que ao domínio do Turismo diz respeito a vereadora Graça Silva felicitou a queijaria do concelho de Oliveira do Hospital, “Quinta da Rigueira”, pelo facto de nas últimas semanas ter conquistado dois prémios em dois dos melhores concursos de queijos a nível nacional e internacional. Fez assim saber que no seguimento da sua participação na 12ª edição do concurso “Melhor Queijo de Portugal” organizado pela ANIL (Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios) que se realiza anualmente (apenas não foi realizado no ano de 2020 devido à pandemia), a queijaria “Quinta da Rigueira” conquistou o primeiro prémio para a categoria de “Queijo de cabra, cura normal” e duas menções honrosas em duas outras categorias que concorreu: queijo de cabra cura prolongada e requeijão de cabra. Deu nota que este ano o evento teve lugar nos dias 14 e 15 de outubro, em Tondela, e contou com a participação de 204 queijos e com um painel de 20 jurados, tendo os prémios sido entregues, no passado dia 12 de novembro, na cidade do Porto. Deu igualmente a saber que já na semana anterior, a queijaria “Quinta da Rigueira” participou pela primeira vez no “World Cheese Awards”, um concurso bi-anual onde estão representados todos os tipos de queijos de todas as categorias, a nível mundial, e que este ano se realizou nas Astúrias, em Espanha, tendo contado com a participação de 4079 queijos de 45 países, de seis continentes. Regozijou-se assim pelo facto de no meio de todo este universo de queijos, a queijaria “Quinta da Rigueira”, também produtora de queijo de cabra, ter conquistado uma medalha de bronze para o “queijo de cabra curado”. Concluiu mostrando-se bastante orgulhosa pelas distinções obtidas pela



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

queijaria “Quinta da Rigueira”, por considerar que este reconhecimento, para além de promover os referidos produtos, promove também a região de Oliveira do Hospital”.

-----Pedeu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio questionando a vereadora Graça Silva sobre se “no concurso “Melhor Queijo de Portugal” não esteve presente nenhum produtor de Queijo da Serra da Estrela”, ao que a mesma respondeu que “não”.

-----A vereadora Graça Silva lembrou que “tratava-se de produção industrial”, ao que o vereador Francisco Rodrigues lembrou que “no concelho existe produção industrial que dentro da sua componente tem queijo Serra da Estrela DOP”.

-----O vereador Francisco Rodrigues mostrou-se surpreso quanto à resposta da vereadora Graça Silva, realçando que “quando o Município anuncia o Queijo Serra da Estrela, através de um evento de dimensão nacional e depois tem este tipo de lacunas, ou seja, há certames onde até poderia marcar a sua presença e acaba por não o fazer”.

-----*Em face do exposto interveio o Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à queijaria “Quinta da Rigueira”, por ter conquistado uma medalha de bronze para o “queijo de cabra curado”, no concurso “World Cheese Awards”, que este ano teve lugar nas Astúrias. Disse tratar-se de “um reconhecimento a uma marca de Oliveira do Hospital que promove a região e um produto novo que começa a afirmar-se perante o queijo Serra da Estrela, que é o Queijo de Cabra”.*

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de voto de reconhecimento.

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

4.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S.

-----No uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital já tem na sua posse o relatório de acompanhamento do SIT FLEXI. Fez assim saber que de acordo com o mesmo, o Município de Oliveira do Hospital, no mês de setembro ultrapassou, pela primeira vez, no projeto (CIM), a barreira das 100 reservas/mês num município. Lembrou que o projeto de Transporte Flexível a Pedido (TFP) encontra-se em execução desde o dia 02/08/2021, um projeto que pretende melhorar as condições de mobilidade, acessibilidade e promover a inclusão social. Acrescentou que o SIT FLEXI é uma solução de mobilidade inovadora e um complemento à oferta de transporte da rede pública regular, dando nota que o objetivo da CIM Região de Coimbra passa por garantir uma cobertura dos serviços de transporte de passageiros em quase toda a sua extensão territorial, oferecendo uma alternativa de mobilidade mais sustentável aos cidadãos que residem em zonas mais rurais e de baixa densidade demográfica. Recordou, entretanto, que este serviço já se encontra implementado em 18 municípios da Região de Coimbra, tendo ultrapassado recentemente as 4442 reservas desde que se iniciou o alargamento do serviço a todos os municípios. Realçou que “Oliveira do Hospital tem 742 reservas desde agosto 2021 até setembro de 2022 e tendo como referência o mês de setembro podemos finalmente constatar o aumento da utilização deste serviço. Em setembro de 2021 realizaram-se 26 reservas e em setembro de 2022 realizaram-se 107 reservas. Mais referiu que “o serviço prestado, com preços para os passageiros semelhantes aos de uma viagem de autocarro, distingue-se, contudo, por ser apenas ativado mediante reserva gratuita por telefone (800 200 201) até às 15:00 horas do dia anterior ao dia da viagem”. Disse igualmente que este é um processo que está a colmatar as



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

limitações ao nível do acesso ao transporte público convencional, notando que o serviço de transporte de passageiros flexível, tem como principais objetivos:-----

-----1. Colmatar limitações do acesso ao transporte público convencional, oferecendo maior acessibilidade e mobilidade em áreas isoladas e dispersas;-----

-----2. Permitir responder às necessidades específicas das populações mais envelhecidas;-----

-----3. Responder às necessidades de mobilidade de pessoas com mobilidade condicionada que necessitem de um serviço específico e de proximidade;-----

-----4. Ser explorado de forma adequada às necessidades dos utilizadores, permitindo a flexibilidade de pelo menos uma das seguintes dimensões: itinerários, horários, paragens e tipologia do veículo;-----

-----5. Atenuar as desigualdades sociais no acesso ao transporte público, numa perspetiva de promover o essencial direito à mobilidade, numa lógica de inclusão social.-----

-----6. Ser um serviço complementar e não concorrente ou substituto ao sistema de transporte público regular.-----

-----Concluiu dando a saber que o referido Relatório estará à disposição de todos os membros presentes que o pretendam consultar.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta.-----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **doze horas e cinco minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi.-----

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 10 DE
NOVEMBRO DE 2022

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Por serem extensos, os documentos anexos à presente ata encontram-se para consulta no Serviço de Atas.

